



# Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n°: 13/2023.

**SUMULA:** Designar servidor efetivo como encarregado responsável de proteção de dados.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## DESIGNAR

**Art. 1°:** Fica designada para o cargo de encarregado de titular responsável do canal de comunicação da Câmara Municipal de Ibema e os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD), a servidora efetiva Priscila Nat Arrosi Lorençatto (assessora de imprensa) conforme o art. 5° VIII, da Lei n°: 13.709/2018.

**Art. 2°:** Para o cargo de encarregado substituto responsável pelo canal de comunicação fica designada a servidora efetiva Fernanda Zanco Tomacheski (assistente administrativo).

**Art. 3°:** O encarregado de proteção de dados é o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento de dados, bem como os trabalhadores que tratam os dados, a respeito das obrigações do site nos termos LGDP, da Lei de Proteção de Dados Pessoais e de outras disposições de proteção de dados presente na legislação nacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

**Art. 4°:** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

**Dilso Rodrigues Padilha**

**Presidente**



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

IBEMA CAMARA  
MUNICIPAL:80882  
392000107

Assinado de forma digital por IBEMA CAMARA  
MUNICIPAL:80882392000107  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=IBEMA  
CAMARA MUNICIPAL:80882392000107  
Dados: 2023.06.15 08:57:36 -03'00'



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 13/2023.

**SUMULA:** Designar servidor efetivo como encarregado responsável de proteção de dados.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DESIGNAR

**Art. 1º:** Fica designada para o cargo de encarregado de titular responsável do canal de comunicação da Câmara Municipal de Ibema e os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD), a servidora efetiva Priscila Nat Arrozi Lorençatto (assessora de imprensa) conforme o art. 5º VIII, da Lei nº: 13.709/2018.

**Art. 2º:** Para o cargo de encarregado substituto responsável pelo canal de comunicação fica designada a servidora efetiva Fernanda Zanco Tomacheski (assistente administrativo).

**Art. 3º:** O encarregado de proteção de dados é o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento de dados, bem como os trabalhadores que tratem os dados, a respeito das obrigações do site nos termos LGDP, da Lei de Proteção de Dados Pessoais e de outras disposições de proteção de dados presente na legislação nacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

**Art. 4º:** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

Dilso Rodrigues Padilha

Presidente